



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 198, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

**CONCEDE PARA O SERVIDOR JAIRO  
JOELSON CORRÊA NUNES, MUDANÇA DA  
CLASSE "09" PARA A CLASSE "10".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor JAIRO JOELSON CORRÊA NUNES, mudança da Classe "09" para a Classe "10", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de abril de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração